



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 47/2025

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARA O RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE PROVEDOR DE INTERNET

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de apurar e reconhecer dívida pendente relativa à prestação de serviço de provedor de internet,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Reconhecimento de Dívida referente à prestação de serviços de provedor de internet, composta pelos seguintes membros:

Presidente: ROSANA MARIA GOMES

1º Secretário: ROSIANE MARIA DE OLIVEIRA GOMES

2º Secretário: DAVI REGIS MARTINS

Art. 2º - Compete à Comissão: I - Apurar a origem e a legalidade da dívida; II - Emitir parecer justificando o reconhecimento da dívida; III - Solicitar parecer jurídico acerca da legalidade do reconhecimento da dívida; IV - Encaminhar documentação pertinente à contabilidade municipal para fins de verificação orçamentária e financeira; V - Submeter o processo para autorização do Prefeito Municipal para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário da Limeira/MG, 18 de fevereiro de 2025.


Cristovam Gonzaga da Luz
Prefeito Municipal

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Srª de Fátima, nº 232 – Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira – MG.
E-mail: procuradoriamunicipal@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax.:
(32) 3723-1257



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO Nº 001/2025

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida referente à contratação de provedor de internet

DESPACHO INICIAL

Diante da necessidade de regularização do pagamento dos serviços prestados pelo provedor de internet ao Município sem a devida cobertura contratual, determino a abertura do presente Processo Administrativo de Reconhecimento de Dívida, nos termos do art. 75, I e II, da Lei 14.133/21 e demais legislação aplicável.

Encaminhe-se à Comissão de Reconhecimento de Dívida para análise e manifestação.

Rosário da Limeira/MG, 18 de fevereiro de 2025.


Cristóvam Gonzaga da Luz
Prefeito Municipal

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Sr^a de Fátima, nº 232 – Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira – MG.
E-mail: procuradoriamunicipal@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax.:
(32) 3723-1257



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Ao Departamento Jurídico,

Solicito análise jurídica acerca da legalidade do reconhecimento da dívida referente à prestação de serviços de provedor de internet sem a devida cobertura contratual, conforme previsto no art. 75, I e II, da Lei 14.133/21.

Atenciosamente,

Rosário da Limeira/MG, 18 de fevereiro de 2025.

Rosana M. Gomes
ROSANA MARIA GOMES

Presidente da Comissão de Reconhecimento de Dívida

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Sr^a de Fátima, nº 232 – Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira – MG.
E-mail: procuradoriamunicipal@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax.:
(32) 3723-1257



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER JURÍDICO

PROCESSO Nº 001/2025

ASSUNTO: Análise de Reconhecimento de Dívida

Analisando os documentos apresentados e considerando as disposições legais aplicáveis, em especial o art. 75, I e II, da Lei n. 14.133/21, verifica-se que o serviço foi efetivamente prestado e que não houve formalização de contrato anterior.

Portanto, é possível o reconhecimento da dívida, desde que observadas as exigências orçamentárias e a disponibilidade financeira.

Rosário da Limeira/MG, 18 de fevereiro de 2025.



Álvaro Benini Ramos
OAB/MG 218.744

Procurador Municipal

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Sr^a de Fátima, nº 232 – Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira – MG.

E-mail: procuradoriamunicipal@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax.:

(32) 3723-1257



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA PAGAMENTO

Ao Setor de Contabilidade,

Solicitamos a verificação da disponibilidade orçamentária e financeira para realização do pagamento referente ao reconhecimento de dívida do serviço de provedor de internet.

Atenciosamente,

Rosário da Limeira/MG, 18 de fevereiro de 2025.

Rosana M. Gomes

ROSANA MARIA GOMES

Presidente da Comissão de Reconhecimento de Dívida

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Sr^a de Fátima, nº 232 – Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira – MG.

E-mail: procuradoriamunicipal@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax.:

(32) 3723-1257



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO DA RESPOSTA DA CONTABILIDADE

Ao Presidente da Comissão de Reconhecimento de Dívida,

Informamos que há disponibilidade orçamentária e financeira para a realização do pagamento em questão.

Atenciosamente,

Rosário da Limeira/MG, 18 de fevereiro de 2025.


Odair José da Silva
Contador Municipal

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Sr^a de Fátima, nº 232 – Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira – MG.
E-mail: procuradoriamunicipal@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax.:
(32) 3723-1257



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO PARA PAGAMENTO

PROCESSO Nº 001/2025

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida referente à contratação de provedor de internet

Diante da manifestação da Comissão de Reconhecimento de Dívida, do parecer jurídico favorável e da confirmação da disponibilidade orçamentária, autorizo o pagamento do valor reconhecido referente ao serviço prestado pelo provedor de internet.

Rosário da Limeira/MG, 18 de fevereiro de 2025.


Cristovam Gonzaga da Luz
Prefeito Municipal

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Sr^a de Fátima, nº 232 – Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira – MG.
E-mail: procuradoriamunicipal@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax.:
(32) 3723-1257